

**Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo
- IPEM-ES -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº054, DE 12 DE
AGOSTO DE 2024**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E
MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES**, no
uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.
8º da Lei Complementar nº 343, de 15 de dezembro
de 2005,

Considerando a necessidade de designar os Agentes
de Contratação e Equipe de Apoio, para condução
dos processos de contratação do órgão conforme
disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e no Decreto
Estadual 5.352-R/2023,

RESOLVE:

Art 1º. Designar o servidor abaixo para exercer a
função de Agente de Contratação:

- a) Pedro Felipe Pereira Gonçalves, NF 4929918.

Art 2º. Designar os servidores públicos abaixo para
exercerem a função de Equipe de Apoio:

- a) Fabricio Pereira Borges, NF 3279910;
b) Isaac Cunha Emerick, NF 3902471.

Vitória (ES), terça-feira, 13 de Agosto de 2024.

Art 3º. As atribuições do Agente de Contratação
estão descritas na Lei Federal 14.133/2021 e no
Decreto Estadual 5.352-R/2023.

Art 4º. Os trabalhos da Equipe de Apoio serão
coordenados pelo Agente de Contratação designado.

Art 5º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na
data de sua publicação revogando as disposições em
contrário.

Vitória/ES, 12 de agosto de 2024

SERGIO EDUARDO CORREA VIDIGAL

Diretor Geral do IPEM/ES

Protocolo 1379997



INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº054, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar nº 343, de 15 de dezembro de 2005,

Considerando a necessidade de designar os Agentes de Contratação e Equipe de Apoio, para condução dos processos de contratação do órgão conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e no Decreto Estadual 5.352-R/2023,

RESOLVE:

Art 1º. Designar o servidor abaixo para exercer a função de Agente de Contratação:

- a) Pedro Felipe Pereira Gonçalves, NF 4929918.

Art 2º. Designar os servidores públicos abaixo para exercerem a função de Equipe de Apoio:

- a) Fabricio Pereira Borges, NF 3279910;
- b) Isaac Cunha Emerick, NF 3902471.

Art 3º. As atribuições do Agente de Contratação estão descritas na Lei Federal 14.133/2021 e no Decreto Estadual 5.352-R/2023.

Art 4º. Os trabalhos da Equipe de Apoio serão coordenados pelo Agente de Contratação designado.

Art 5º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Vitória/ES, 12 de agosto de 2024

SERGIO EDUARDO CORREA VIDIGAL
Diretor Geral do IPEM/ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

SERGIO EDUARDO CORREA VIDIGAL

DIRETOR GERAL

DIGER - IPEM-ES - GOVES

assinado em 12/08/2024 14:30:26 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 12/08/2024 14:30:26 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ISAAC CUNHA EMERICK (ASSESSOR ESPECIAL III - GERHA - IPEM-ES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-MGM0PH>